

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 08 DE FEVEREIRO DE 2006

Suplemento Normativo

Nº G 1.0.00.0 008



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

1.0.0. DECRETO

N° 28.869, de 31 JAN 2006

Revoga o Decreto n° 26.661, de 28 ABR 2004

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, Incisos II e IV, da Constituição Estadual,

Considerando que o processo criminal que tramitava contra o Cabo PM Mat. 20432-3/17°BPM, José Adelson dos Santos, o Soldados PM Mat. 28667-0/17°BPM, Moises Araújo de Fonseca, e Mat. 19961-3/17° BPM, Egimar Aristides de Menezes, fora sentenciado, tendo como desfecho a absolvição dos mesmos pelo Tribunal do Júri da Comarca da Igarassu/PE, decisão esta que já transitou em julgado desde o dia 04 OUT 2005;

Considerando que não remanesce qualquer motivação para o afastamento da função policial dos referidos militares estaduais;

Considerando, por fim, o Ofício n° 008/2006/GAJ do Secretário de Defesa Social, bem como o Parecer n° 239/2005/GAJ, da Gerência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 26.661, de 28 ABR 2004, que afastou provisoriamente de suas funções o Cabo PM Mat. 20432-3/17°BPM, José Adelson dos Santos, os Soldados PM Mat. 28667-0/17°BPM, Moises Araújo de Fonseca, e Mat. 19961-3/17° BPM, Egimar Aristides de Menezes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Campo das Princesas, em 31 JAN 2006

Jarbas de Andrade Vasconcelos
Governador do Estado

João Batista Meira Braga
Maria José Briano Gomes
Maurício Eliseu Costa Romão
Raul Jean Louis Henry Júnior

(Transcrito do DOE n° 022, de 1º FEV 2006)

2ª P A R T E

I - Normas Internas

(Sem Alteração)

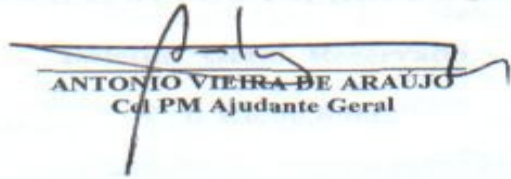
3ª P A R T E

III - Normas Externas

(Sem Alteração)

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:



ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral